



Horralogo
1-10.25

ATA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – REF.º D – ENGENHARIA DO AMBIENTE

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do Município da Meda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por “Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Ref.º D – Engenharia do Ambiente”, nomeado por Despacho n.º 10/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Meda, datado de 20 de janeiro, na sequência da aprovação da Abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara, datada de 15 de novembro de 2024.

Estiveram presentes:

David José Anselmo Fidalgo, Técnico Superior, na qualidade de Presidente; Pedro Jorge Coelho Ferreira, Técnico Superior na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

O Júri reuniu no âmbito da audiência de interessados, para apreciar as eventuais alegações dos candidatos nos termos do disposto no artigo 23.º e 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Não tendo dado entrada qualquer alegação, o júri deliberou converter em definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final:

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome do candidato	Classificação Final
1	Fernando Jorge Igreja Falhas	15,88 valores
2	Pedro Miguel Sousa Rojão	14,65 valores
3	Salette Maria Figueiredo Loureiro	14,25 valores
4	Fernando David Vicente Marques	12,93 valores

Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção

Nome do candidato	Observações
Filipe Jorge Afonso	a)
Leonel Ferreira Pires	b)



Obs:

- a) O(a) candidato (a) não compareceu ao método de seleção – Prova de Conhecimentos, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.
- b) O(a) candidato (a) não compareceu ao método de seleção – Avaliação Psicológica, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.

Face ao exposto e considerando que a ordenação final dos candidatos não sofreu alterações o júri deliberou, por unanimidade, manter a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, e que constituirá reserva interna de recrutamento, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberou ainda o júri, por unanimidade, submeter à homologação do Dirigente Máximo do Serviço, Presidente da Câmara Municipal, a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, conforme disposto o n.º 3 do artigo 25.º da citada Portaria.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, bem como a **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da referida Portaria.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

O Primeiro Vogal Efetivo,

O Segundo Vogal Efetivo,